



**RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS
EDITAL Nº 001 DE 20 DE AGOSTO 2015
MUNICÍPIO DE IBICARÉ**

CONCURSO PÚBLICO

| Inscrição | Cargo | Questão | Solicitação |
|-----------------------|--|---------|----------------------------|
| 2278 | Procurador | 04 | Contra Gabarito Provisório |
| Situação: | INDEFERIDO | | |
| Justificativa: | <p>Requer o candidato a anulação da questão, uma vez que está em dissonância com o disposto na Lei 8.666/93.</p> <p><i>Ab initio</i> mister ressaltar que a questão solicitava que o <u>candidato assinalasse a questão incorreta</u> no tocante a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.</p> <p>Assim, correto o gabarito ao indicar a alternativa 'c' como incorreta, uma vez que a mesma, ao contrario das demais alternativas estava em desconformidade com a lei, que dispõe:</p> <p align="center">Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:</p> <p align="center">(...)</p> <p align="center">IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p align="center">(...)</p> <p align="center">§ 3º A <u>sanção estabelecida no inciso IV</u> deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (sem grifos no original)</p> <p>Ressalte-se que da simples análise da questão denota-se que as alternativas 'a', 'b' e 'd' estão nos termos da Lei Federal, portanto corretas. Já a alternativa 'c' uma vez que apresenta prazo diverso de se requerer a reabilitação do estabelecido legalmente está incorreta.</p> <p>Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a assertiva 'c' do Gabarito.</p> | | |

| Inscrição | Cargo | Questão | Solicitação |
|-----------------------|---|---------|----------------------------|
| 2549 | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 33 | Contra Gabarito Provisório |
| Situação: | INDEFERIDO | | |
| Justificativa: | <p>Em resposta ao recurso, no que diz respeito à questão 33, a banca examinadora entende que, os argumentos apresentados pelo recorrente não encontram amparo legal ensejador do deferimento do recurso e conseqüente alteração do gabarito e pontuação, uma vez que, o conteúdo ensejador da questão encontra-se previsto no edital de abertura, especificamente no anexo II, o qual prevê a abordagem de conteúdo alusivo a "Aspectos históricos, geográficos e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do município de Ibicaré."</p> <p>Ademais, em período antecedente ao certame, notícias relacionadas ao país Cuba, estão em evidência na mídia mundial, nacional, regional e local, tanto falada e escrita (televisão, rádio, jornais, revistas e internet), razão pela qual, questionamentos sobre conhecimentos em relação a este país, seus diversos aspectos e principalmente sua história e política, são alvo de cobranças em que pese a conhecimento, além do fato do alusivo assunto constituir-se como conteúdo abordado no tema história mundial nos bancos escolares, tanto na rede pública como particular de ensino.</p> | | |

| | |
|--|---|
| | Ainda, em que pese o acesso a informação, o conteúdo abordado encontra-se disponível livremente para consulta na literatura alusiva a história mundial, bem como, facilmente encontrada e com vasto acervo na internet (web). Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO , mantendo-se o gabarito já publicado em tela. |
|--|---|

| Inscrição | Cargo | Questão | Solicitação |
|-----------------------|--|---------|----------------------------|
| 2549 | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 35 | Contra Gabarito Provisório |
| Situação: | INDEFERIDO | | |
| Justificativa: | <p>Em resposta ao recurso, no que diz respeito à questão 35, a banca examinadora entende que, os argumentos apresentados pelo recorrente não encontram amparo legal ensejador do deferimento do recurso e consequente alteração do gabarito e pontuação, uma vez que, o conteúdo ensejador da questão encontra-se previsto no edital de abertura, especificamente no anexo II, o qual prevê a abordagem de conteúdo alusivo a “Aspectos históricos, geográficos e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do município de Ibicaré.”</p> <p>Ademais, o alusivo assunto constitui-se como conteúdo abordado no tema história mundial nos bancos escolares, tanto na rede pública como particular de ensino, pois, trata a respeito de acordo celebrado entre Espanha e Portugal e seus direitos no que tange a delimitação das regiões a serem exploradas, sendo este acordo precedente ao Tratado de Tordesilhas.</p> <p>Ainda, em que pese o acesso a informação, o conteúdo abordado encontra-se disponível livremente para consulta na literatura alusiva a história mundial, bem como, facilmente encontrada e com vasto acervo na internet (web).</p> <p>Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se o gabarito já publicado em tela.</p> | | |

| Inscrição | Cargo | Questão | Solicitação |
|-----------------------|--|---------|----------------------------|
| 2549 | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 36 | Contra Gabarito Provisório |
| Situação: | INDEFERIDO | | |
| Justificativa: | <p>Em resposta ao recurso, no que diz respeito à questão 36, a banca examinadora entende que, os argumentos apresentados pelo recorrente não encontram amparo legal ensejador do deferimento do recurso e consequente alteração do gabarito e pontuação, uma vez que, o conteúdo ensejador da questão encontra-se previsto no edital de abertura, especificamente no anexo II, o qual prevê a abordagem de conteúdo alusivo a “Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.”</p> <p>Ademais, o argumento do recorrente de que a questão cobra conteúdo próprio da área do direito não encontra razão.</p> <p>Salienta-se que não fora cobrado conhecimento acerca da letra da lei, mais sim, qual o seu número. Da leitura da alusiva lei, o primeiro conteúdo a ser observado é exatamente a sua numeração.</p> <p>Ainda, o assunto envolvendo o tema “portadores de deficiência” tornou-se amplamente divulgado na vida de todos os cidadãos, sendo que atualmente, é inadmissível se pensar em uma sociedade que não contemple os direitos inerentes aos portadores de deficiência, pois, o número de pessoas com restrições esta aumentando e por consequência, os meios de acessibilidade estão se tornando cada vez mais existentes e disponibilizados. Sendo assim, impossível se falar em desconhecimento total a cerca de legislação que contemple tais direitos, sendo no mínimo, necessário ter conhecimento que existe alusiva lei e a realização de uma leitura acerca do conteúdo que esta contempla sem a necessidade de decorar artigos.</p> <p>Ainda, em que pese o acesso a informação, o conteúdo abordado encontra-se disponível livremente para consulta e facilmente encontrada e com vasto acervo na internet (web).</p> <p>Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se o gabarito já publicado em tela.</p> | | |

| Inscrição | Cargo | Questão | Solicitação |
|------------------|---|---------|----------------------------|
| 2549 | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 38 | Contra Gabarito Provisório |
| Situação: | INDEFERIDO | | |
| | <p>Em resposta ao recurso, no que diz respeito á questão 38, a banca examinadora entende que, os argumentos apresentados pelo recorrente não encontram amparo legal ensejador do deferimento do recurso e consequente alteração do gabarito e pontuação, uma vez que, o</p> | | |

| | |
|-----------------------|---|
| Justificativa: | <p>conteúdo ensejador da questão encontra-se previsto no edital de abertura, especificamente no anexo II, o qual prevê a abordagem de conteúdo alusivo a “Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográficos e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do município de Ibicaré.”</p> <p>Ademais, o argumento do recorrente de que a questão cobra a necessidade de decorar penas impostas a criminosos condenados pela justiça brasileira não encontra razão.</p> <p>Salienta-se que fora questionado conhecimento de cunho geral alusivo a assunto, o qual, diga-se de passagem, diz respeito ao maior escândalo de corrupção já ocorrido no cenário político nacional de todos os tempos, conhecido como “Mensalão”, alvo da Ação Penal nº 470, STF, onde ocorrerá à condenação de inúmeros acusados, entre eles, o mencionado na questão. Ainda, o tema alusivo ao condenado em questão encontra-se novamente em evidência, uma vez que o mesmo encontra-se detido na Itália, aguardando extradição para cumprimento de pena no Brasil, sendo alvo do noticiário internacional, nacional, regional e local, tanto por meios de comunicação via mídia falada e escrita (televisão, rádio, jornal, revista e internet).</p> <p>Ainda, em que pese o acesso a informação, o conteúdo abordado encontra-se disponível livremente para consulta em revistas e jornais de circulação e facilmente encontrada e com vasto acervo na internet (web).</p> <p>Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se o gabarito já publicado em tela.</p> |
|-----------------------|---|

Registra-se e publica-se em,

Joaçaba-SC, 12 de Outubro de 2015.

APRENDER.COM